

### **3º TERMO ADITIVO Nº 837/2017**

Terceiro Termo Aditivo Nº 837/2017 ao Contrato nº 030/2017, PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2016-00084, de 08 de Novembro de 2016, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, e do outro, a empresa: **POSTO PIER 21 LTDA**, que tem como objeto: “**AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM), DESTINADOS AO ABASTECIMENTO DAS AMBULÂNCIAS DA SECRETARIA DE SAÚDE.**” Referente a prorrogação de prazo

Pelo Presente Termo Aditivo, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS**, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº. 05.193.057/0001-78, com sede na Rua do Contorno, nº. 1212, Bairro: centro, neste ato representado por seu Prefeito, o Sr. **PAULO POMBO TOCANTINS**, brasileiro, casado, portador do CPF nº. 247.065.312-68 e Carteira de Identidade nº. 3162133 – SSP/PA, residente e domiciliado na Rua Ilhéus, nº. 198, Centro, nesta cidade, por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAGOMINAS**, inscrito no CNPJ nº 11.536.700/0001-11, com sede na Rua Ilhéus S/n, Centro, CEP 68.625-000, Paragominas/PA representada pelo Sr. **FLAVIO DOS SANTOS GARAJAU**, portador do CPF nº 623.280.262-49 e RG nº 345.2807 PC/PA, brasileiro, residente e domiciliado na Rua Leopoldina, Nº 583, Bairro Promissão II, CEP: 68.628-330, nesta cidade neste ato denominados **CONTRATANTES** e do outro, a empresa: **POSTO PIER 21 LTDA**, inscrita nº CNPJ: **06.180.484/0001-84**, Inscrição Estadual nº 15.238.187-2, situada na Travessa Estado de Sergipe nº 72, bairro, Centro Paragominas/PA, Cep: 68.625-970, representada pela **Srª KEILANE DE JESUS DELPUPO SPERANDIO**, brasileira, casada, portadora do CPF/MF: 034.690.827-23 e RG nº 1.068.496/SSP-ES, residente e domiciliada a Rua Nagibe Demaskhi s/nº, Bairro: Parque das Américas, Paragominas/PA, denominado para este ato **CONTRATADA**, resolvem aditar o contrato supra citado firmado em **02 de Janeiro de 2017**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### **CLÁUSULA I – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA.**

1.1 Este Termo Aditivo tem por fundamento o permissivo constante no Art. 57, parágrafo 1º, Inciso II da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

#### **CLÁUSULA II – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO**

2.1 Em razão da aquisição de saldo remanescente e pagamentos de notas fiscais, o prazo de vigência do **Contrato nº. 030/2017** que terminaria em **31 de Dezembro de 2017** fica prorrogado para **01 de Março de 2018** conforme **3º Termo Aditivo Nº 837/2017**, conforme Ofício nº **2548/2017** emitido pela Secretaria Municipal de Saúde - **SEMS**, datado de **23 de Novembro de 2017** e autorizado pelo Executivo.

#### **CLÁUSULA III - INALTERABILIDADE DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS**

3.1 Todas as demais cláusulas e condições contratuais do contrato nº 030/2017, firmado em **02 de Janeiro de 2017**, permanece inalterada após a elaboração do presente Termo Aditivo. E

por estarem assim, justos e aditados assinam as partes este instrumento em 02 (duas) vias iguais de teor e forma, na presença de duas testemunhas que ao final subscrevem, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Paragominas-PA, 29 de Dezembro de 2017.

  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS**  
PAULO POMBO TOCANTINS  
PREFEITO MUNICIPAL  
CONTRATANTE

  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
FLAVIO DOS SANTOS GARAJAU  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONTRATANTE

**POSTO PIER 21 LTDA**  
KEILANE DE JESUS DELPUPO SPERANDIO  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS 1: 

2: 